



Relatório de avaliação do Sistema de Proteção e Cuidado

Província Portuguesa da Companhia de Jesus

junho de 2018 – outubro de 2020

I. INTRODUÇÃO

O Sistema de Proteção e Cuidado de menores e adultos vulneráveis (SPC) da Província Portuguesa da Companhia de Jesus (PPCJ) foi criado e implementado a partir do final de 2017 com os **objetivos** de (1) **avaliar e reforçar** as boas práticas de proteção e cuidado nos espaços e atividades das Obras pertencentes à PPCJ (normalmente designadas por “obras jesuítas”) ou a ela ligadas (“obras inicianas”), trabalhando na promoção de uma “cultura de cuidado” e de práticas que a desenvolvam e consolidem; (2) **identificar e tratar** tudo o que seja desadequado ou possa configurar situação de maus tratos; (3) **detetar e dar resposta** a situações de maus tratos que ocorram nos demais contextos de vida dos menores e adultos vulneráveis que as Obras acompanham, nomeadamente no seu contexto familiar.

O SPC pretende fomentar um olhar construtivo sobre as questões dos maus tratos, ajudando as Obras da PPCJ a criar não só formas de tratar suspeitas e denúncias, mas sobretudo a desenvolver processos e hábitos de boas práticas tendentes à consolidação de uma permanente “cultura de cuidado”.

Uma vez que o SPC assume o compromisso de divulgar anualmente um **relatório de avaliação da implementação do sistema no conjunto das Obras da PPCJ**, assim como uma síntese das sinalizações de suspeitas ou denúncias de situações que possam configurar maus tratos ou abusos em sentido lato, a que o Manual SPC chama de *ocorrências internas e externas*, apresentamos o relatório relativo ao período compreendido entre junho de 2018, ano de início da implementação do SPC em **29 Obras** da PPCJ, e o final de outubro de 2020, com dados numéricos aferidos até 15 de outubro de 2020.

Os dados respeitam a 29 Obras jesuítas e inicianas.

Estas 29 Obras servem diretamente cerca de 10.000 menores e adultos vulneráveis (MAV).

Colaboram nestas Obras perto de 2000 trabalhadores, prestadores de serviços, voluntários, jesuítas.

Em Portugal, encontravam-se no período de referência cerca de 100 jesuítas.

Para efeitos do presente relatório, falamos de **mau trato** em sentido muito amplo, pois consideramos *ocorrência* todas e quaisquer sinalizações de suspeitas ou denúncias de situações que possam constituir a violação do direito de uma pessoa ao respeito e à integridade física ou emocional por qualquer outra pessoa, afetando, de forma concreta ou potencial, a sua saúde, desenvolvimento (físico, psicológico e social) e/ou a sua dignidade (mau trato), independentemente do grau ou gravidade e ainda que se trate de um único ato, ocorrido no contexto da Obra (ocorrência interna) ou fora dela (ocorrência externa). Não nos referimos apenas a situações que possam consubstanciar a prática de um crime, mas também às más práticas e à violação do Código de Conduta. Não nos cingindo às situações em que o agente seja um adulto cuidador, mas também incluímos os acontecimentos entre os próprios menores e adultos vulneráveis (ex: bullying entre colegas de escola).

Entre junho de 2018 e outubro de 2020, em ano de implementação do SPC e de articulação com outros procedimentos internos e serviços (procedimentos disciplinares, serviços de psicologia das Obras, ...) 9 das 29 Obras (30%) registaram sinalizações de ocorrências internas/externas. Destas 9 Obras, 5 Obras registaram ocorrências internas e externas e 4 registaram apenas ocorrências internas. Não houve sinalizações de ocorrências que envolvessem jesuítas.



O número de sinalizações internas (45) e externas (73) respeitam a mais de 2 anos (junho 2018 – outubro 2020).

Atendendo ao número de beneficiários diretos das Obras da PPCJ com o SPC implementado, as sinalizações representam:

- Menos de 0,5% do total de beneficiários – no caso das sinalizações de ocorrências internas;
- Menos de 1% do total de beneficiários – no caso das sinalizações de ocorrências externas.

II. ENQUADRAMENTO

1. Origem do SPC

Em junho de 2017, na sequência das orientações do Papa Francisco e do Governo Geral da Companhia de Jesus, o Provincial da Província Portuguesa, P. José Frazão Correia, deu indicações para que se elaborasse e implementasse um Sistema de Proteção e Cuidado de menores e pessoas vulneráveis. Aplicável inicialmente às Obras que trabalham com estes públicos, o objetivo final é que o SPC se estenda a todas as Obras jesuítas e inicianas da PPCJ, abrangendo todos os jesuítas e leigos que nelas colaboram, de forma profissional ou voluntária.

2. Elaboração do Manual SPC e estrutura nacional

O Manual SPC foi desenvolvido por uma equipa multidisciplinar¹ coordenada pelo P. Filipe Martins sj e com elementos ligados à Psicologia, ao Direito, ao Serviço Social, à Educação e ao acompanhamento de Crianças e Jovens em Risco. A elaboração do manual ficou concluída em junho de 2018.

Terminado este primeiro passo, constituiu-se uma Equipa Nacional SPC, responsável pela implementação, formação e monitorização do sistema, constituída pelo P. Filipe Martins sj (coordenador), Fátima Perloiro (psicóloga ligada à educação) Ana Sofia Marques (advogada ligada ao acompanhamento de crianças e jovens em risco) e o P. Manuel Morujão (delegado da PPCJ para a Proteção de Menores e Adultos Vulneráveis).

Em outubro de 2020, a Ana Sofia Marques passou a ser coordenadora provincial do SPC, mantendo a equipa a presença da Fátima Perloiro e, a partir de então, do P. José Maria Brito sj. O Delegado da PPCJ para a Proteção de Menores e Adultos Vulneráveis passou a ser o P. Vasco Pinto Magalhães sj.

3. A formação inicial de delegados e colaboradores

Uma vez concluído o Manual SPC, passou-se à fase da implementação do sistema, o que ficou a cargo de cada Obra, com o apoio da equipa nacional SPC.

A equipa nacional promoveu sessões de **formação inicial** (com a duração de 3 horas) dirigida aos colaboradores das diversas Obras da PPCJ, pedindo a todos a assinatura de compromisso de adesão ao SPC e de cumprimento das normas de atuação estabelecidas por esse sistema.

Em junho de 2018 foi realizada **formação de Delegados**, com a duração de 6 horas.

Até junho de 2019, 960 dos 2031 colaboradores da PPCJ fizeram a **formação inicial** e 1261 assinaram o compromisso de cumprimento do SPC.

Em junho 2020, a equipa nacional SPC colaborou na **formação** de voluntários de duas Obras (CVX Lisboa; Gambozinos), num formato com maior componente prática, em torno de casos práticos, a que apelidámos de formação 2.0.

¹ Constituição da equipa: Ana Sotto-Mayor; Carmo Fernandes; Fátima Perloiro; Mariana Figueiredo; Marta Sá Rebelo; Rute Pereira; Sofia Marques; Teresa Cardoso; P. Manuel Morujão sj e P. Filipe Martins sj.



Em dezembro de 2020 foi realizada **formação inicial** (formação 2.0), dividida em duas sessões de 2h30 cada, no total de 5 horas, à distância (zoom). Foram criados dois grupos de formação (num dia da semana em horário laboral e ao sábado de manhã). Estiveram presentes 118 pessoas, pertencentes a 13 Obras.

III. PONTO DE SITUAÇÃO ATUAL

Os dados das sinalizações de ocorrências são relativos ao período entre 15 de outubro de 2018 e 15 de outubro de 2020.

1. Nível de implementação

Na avaliação do nível de implementação têm-se em conta os seguintes elementos:

- a) número de colaboradores que fez formação inicial e que assinou o compromisso;
- b) elaboração do mapa de riscos;
- c) afixação de cartaz de divulgação;
- d) disponibilização de flyers de divulgação;
- e) referência ao SPC no site oficial de cada uma das Obras.

Da verificação dos elementos acima, assim como da perceção por parte das Obras, consideramos que o SPC está implementado em 25 Obras e ainda não se encontra implementado ou plenamente implementado em 4.

- Número de colaboradores que ainda não fizeram formação inicial e que ainda não assinaram o compromisso

As Obras da PPCJ indicaram que em 15 de outubro de 2020, dos 1835 trabalhadores e colaboradores (inclui também voluntários), **750 ainda não fizeram formação inicial.**

Do total, 1085 já tinham feito formação inicial.

As Obras com um número maior de colaboradores sem formação inicial são as Obras com voluntários que se vão renovando ano após ano.

A assinatura da declaração de compromisso e adesão ao SPC não depende da realização da formação inicial, mas sim da leitura atenta do Manual SPC.

Do total de 1835 trabalhadores e colaboradores, **536 pessoas não tinham ainda assinado a declaração de compromisso e adesão ao SPC.**

2. Sinalizações de situações abrangidas pelo SPC

2.1. Sinalizações dirigidas ao Delegado Nacional / Coordenador Provincial SPC

O site do SPC inclui os contactos de email e de telemóvel para onde pode ser apresentada alguma suspeita ou denúncia (para além de comentários e sugestões) e um formulário de contacto.

<https://pontosj.pt/jesuitas/spc/>

<https://pontosj.pt/jesuitas/spc-formulario/>

Não foi recebida nenhuma sinalização de suspeita ou denúncia de ocorrência através destes meios.

2.2. Sinalizações nas Obras:

As informações de que a estrutura provincial do SPC dispõe são as enviadas pelas Obras.

Mediante questionário elaborado para este efeito, as Obras responderam enviando os registos das sinalizações no âmbito do SPC.



- 9 Obras registaram sinalizações de ocorrências.
- Destas 9 Obras, 5 registaram sinalizações de ocorrências internas e externas.
- Destas 9 Obras, 4 só registaram sinalizações de ocorrências internas;
- Nenhuma Obra registou apenas sinalização de ocorrência(s) externa(s).

Foram realizadas 45 sinalizações de ocorrências internas e 73 sinalizações de ocorrências externas.

CONSULTAS: Para efeitos do Manual SPC, as consultas são as questões colocadas sobre maus tratos em geral e/ou ao Sistema SPC. Não é o meio adequado ao tratamento de suspeita e denúncia concreta.

Foram registadas 24 CONSULTAS à estrutura SPC da respetiva Obra entre 15/10/2018 e 15/10/2020.

Foram registadas 6 CONSULTAS à estrutura nacional/provincial do SPC da PPCJ até ao final de 2020.

2.1. Sinalizações de ocorrências *internas*

Para efeitos do Manual SPC, por *ocorrência interna* entende-se:

- i) a manifestação de suspeita ou denúncia sobre uma situação de mau trato ocorrido no espaço e/ou nas atividades da Obra, podendo o agente ser um MAV ou um colaborador / funcionário / voluntário / adulto externo à Obra / jesuíta;
- ii) a manifestação de suspeita ou denúncia sobre um comportamento “inadequado” ou “proibido” (violação do Código de Conduta SPC) envolvendo colaboradores/voluntários pertencentes à Obra, independentemente de configurar ou não uma situação de maus tratos e de ter ocorrido ou não nos espaços e/ou atividades da Obra.

Foram registadas 45 sinalizações de ocorrências INTERNAS entre 15/10/2018 e 15/10/2020.

Tipo de sinalizações de ocorrências:

Formas de mau trato (<i>lato sensu</i>)	45
Abusos físicos	11
Abusos emocionais (sem incluir abusos físicos)	8
Abusos sexuais	0
Negligência	1
Bullying /Violência entre pares	11
Abuso de poder	13
Sem informação	1

Por *abuso físico* entende-se qualquer ação não acidental, isolada ou repetida, a qual provoque (ou possa vir a provocar) dano físico. Trata-se do uso de força que pode magoar e afetar outra pessoa, independentemente da gravidade do caso concreto. São exemplos de abuso as palmadas, bofetadas, murros, pontapés, atirar objetos à pessoa, abanar, sacudir, apertar e em geral a utilização do castigo físico para repreender e punir o mau comportamento.

Por *abuso emocional* entende-se a privação de um ambiente de segurança e de bem-estar afetivo indispensável ao crescimento, desenvolvimento e comportamento equilibrados do menor ou adulto vulnerável. Engloba diferentes situações, desde a precariedade de cuidados ou de afeição adequados à idade e situação pessoal, até à rejeição afetiva, passando pela depreciação do MAV. São exemplos de abuso emocional o insulto e o grito, a ameaça e



intimidação, a humilhação, rejeição, desprezo, a punição desproporcional, a falta de resposta às necessidades do MAV, as críticas persistentes, a desqualificação e desvalorização sistemática, entre outros.

Por *abuso sexual* entende-se a utilização que um agente faz de menor ou adulto vulnerável, para satisfazer os desejos sexuais seus ou de outros, encontrando-se numa posição de poder ou autoridade. Consubstancia-se em práticas onde a vítima não tem capacidade para compreender que está a ser abusada, percebendo que o é, não tem capacidade para nomear o abuso sexual, não se encontra estruturalmente preparada e não se encontra em situação capaz de dar o seu consentimento livre e esclarecido. São exemplos de abuso sexual o toque intencional ou molestatador no corpo da vítima para excitação ou gratificação sexual, forçar a vítima a assistir ou a participar em atividades de teor sexual eróticos/pornográficos, a penetração e o uso do menor ou pessoa vulnerável para prostituição ou fins de exploração sexual.

Não há registos de sinalizações de ocorrências internas que possam consubstanciar um abuso de natureza sexual.

Entende-se por *negligência* a incapacidade de proporcionar ao menor ou ao adulto vulnerável a satisfação de necessidades básicas de segurança, higiene, alimentação, afeto, educação e saúde, necessárias ao pleno desenvolvimento do seu potencial e ao exercício dos seus direitos. Regra geral, a negligência é continuada no tempo, e resulta de incapacidade dos pais ou cuidadores para assegurar tais necessidades. Pode ser física ou emocional. Traduz-se na falta de atenção e cuidado face às necessidades do MAV.

O *bullying* é um fenómeno de violência entre pares que implica ou envolve a perpetração de comportamentos agressivos e violentos por um agressor ou grupo de agressores contra uma vítima ou grupo de vítimas, com o objetivo de a(s) prejudicar, de lhe(s) causar dano ou sofrimento. Estas ações são normalmente repetidas e podem ser praticadas a nível físico (agredir a vítima ou os seus pertences,...), verbal (insultar, espalhar boatos e rumores, ameaçar ou intimidar, ...), social (atitudes de exclusão e de marginalização da vítima) psicológico ou mesmo sexual. O bullying pode assumir uma ampla gama de comportamentos cometidos pelo agressor contra a vítima, que variam na facilidade de identificação e na visibilidade dos mesmos para terceiros.

Por *violência no namoro (e relações afetivas similares)* entende-se a ocorrência de atos abusivos entre duas pessoas, numa relação de proximidade e intimidade, com o objetivo de uma delas se colocar numa posição de poder e dominação sobre a outra, de a magoar e/ou controlar. Estes atos poderão incluir formas de violência psicológica, verbal ou relacional, bem como atos físicos e sexualmente violentos, que muitas vezes ocorrem em simultâneo.

Por *abuso de poder* entende-se a utilização da posição de responsabilidade institucional e/ou afetiva, por parte do agente sobre a vítima, forçando ou manipulando com o objetivo de obter benefícios pessoais a nível material ou emocional ou para se vingar / *mostrar quem manda* (pg 36 Manual).

Agente	45
Colaborador	14
Adulto externo	4
Outro MAV	10
Sem informação	17

Não foi pedida às Obras informação sobre as formas de maus tratos por tipos de agentes, ou seja, que formas de mau trato foram sinalizadas por parte de colaboradores, adultos externos à Obra ou outros MAV.

Das 45 ocorrências internas, os agentes são adultos ligados à Obra, sejam trabalhadores, colaboradores externos ou voluntários em 14 dos casos. A situações de bullying / violência entre pares são mais comuns entre os próprios menores / adultos vulneráveis (utentes).



Destas ocorrências, onde se considerou existir uma infração disciplinar ou violação do código de conduta, foram instaurados procedimentos disciplinares, nos termos previstos na lei. No caso de voluntários, também houve procedimentos institucionais dos quais resultaram a aplicação de medidas.

Nas situações em que o agente é o próprio MAV (10 casos), também foram aplicadas medidas. Num caso, tratou-se de crime (violência física) e foi feita comunicação às autoridades policiais.

De futuro, vamos distinguir dentro das ocorrências internas as que são entre os MAV e aquelas em que o agente é um adulto ligado ou externo à Obra.

2.2. Sinalizações de ocorrências externas

Para efeitos do Manual SPC, por *ocorrência externa* entende-se a manifestação de suspeita ou denúncia sobre uma situação de maus tratos ocorrida fora do espaço e das atividades da instituição, e não envolvendo colaboradores/voluntários pertencentes a ela.

Foram registadas 73 sinalizações de ocorrências EXTERNAS entre 15/10/2018 e 15/10/2020.

Tipo de sinalizações de ocorrências:

Formas de mau trato (lato sensu)	73
Abusos físicos	16
Abusos emocionais	5
Abusos sexuais	3
Negligência	27
Violência doméstica	21
Abuso de poder	0

As 3 situações de suspeita de abusos sexuais foram identificadas apenas numa Obra, tendo esta desencadeado os procedimentos para averiguação imediata e, num dos casos, a articulação com outra entidade com competência em matéria de infância e juventude para acompanhamento da situação, situação esta já conhecida por uma entidade de segunda linha. As suspeitas, felizmente, não se confirmaram.

Nos casos em que se tratou de perigo contra menor, houve comunicação da situação de perigo a entidades de 2ª linha (CPCJ) ou tribunal sempre que se considerou esgotada a intervenção da Obra. Nos casos de crime contra o menor, nuns casos as Obras comunicaram diretamente, noutros casos foram as entidades de segunda linha a comunicar posteriormente a situação de perigo às autoridades policiais.

IV. QUESTÕES A ATENDER E PRÓXIMOS PASSOS

Com base em recolha de dados fornecidos pelas Obras, a Equipa Nacional fez uma reflexão sobre todos os dados recolhidos, perceção das Obras sobre o estado de implementação do SPC, necessidades identificadas e, com base nesta informação, foram identificados os seguintes grupos de questões a ter em conta, das quais resultam propostas de atuação para o futuro:

- **Aplicação e funcionamento do SPC nas Obras**
- **Formação e sensibilização**
- **Outras questões relevantes**



1. APLICAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SPC NAS OBRAS

1.1. MAPA DE RISCOS

A metodologia de estabelecimento de um Mapa de Riscos implica a construção e atualização de um documento que pretende identificar e dar resposta aos vários riscos de maus tratos que podem ocorrer no contexto da ação desenvolvida por essa instituição.

O Mapa de Risco (MR) é considerado um instrumento útil de trabalho pela generalidade das Obras. Todas as Obras têm o Mapa de Riscos elaborado.

Recomendações

Para que o mapa de riscos seja um verdadeiro instrumento de identificação e resposta (prevenção e proteção) aos maus tratos e abusos que podem ocorrer na Obra deve ser claro e ter identificadas todas as situações de risco e o que fazer/evitar para as prevenir, deve ser mais divulgado, deve ser construído em equipa e revisto periodicamente e deve haver um maior envolvimento/ participação dos agentes educativos, alunos, famílias na sua construção e revisão.

1.2. SINALIZAÇÕES SPC

O número de sinalizações é **baixo**, atendendo ao número de Obras e ao período de reporte (2 anos):

- 45 ocorrências INTERNAS registadas entre 15/10/2018 e 15/10/2020
- 73 ocorrências EXTERNAS registadas entre 15/10/2018 e 15/10/2020

Das 29 Obras, apenas 9 Obras registaram ocorrências (30%).

Atendendo ao número de beneficiários diretos das Obras da PPCJ com o SPC implementado, as sinalizações internas (45) e externas (73) envolvem:

- Menos de 0,5% do total de beneficiários – no caso das sinalizações de ocorrências internas;
- Menos de 1% do total de beneficiários – no caso das sinalizações de ocorrências externas;

10 Obras afirmam seguir os procedimentos do SPC em matéria de tratamento de suspeitas e denúncias; 3 respondem que os seguem “em parte” e 15 responderam que “não aplicável”, pois não tiveram registo de suspeitas e denúncias.

Possíveis razões:

- Existência de outros procedimentos de sinalização e atuação: No caso de ocorrências internas em que o agente é um trabalhador/colaborador da Obra, pode haver situações de procedimentos disciplinares / institucionais que fiquem no âmbito do poder de direção/disciplinar e não seja do conhecimento da equipa SPC da Obra. No caso de ocorrências internas em que o agente é outro MAV, pode haver uma atuação com a colaboração dos familiares dos MAV envolvidos, de forma consensual, que não chegue ao conhecimento (ou seja formalizado) da equipa SPC da Obra.

No caso de ocorrências externas, haverá situações de que a Obra tenha conhecimento através de adultos mais próximos dos MAV e que são acompanhados por técnicos da Obra (ex. psicólogos), ainda antes de serem sinalizados à equipa SPC da Obra. Ultrapassada a situação, pode não se registar a atuação como uma ocorrência SPC.



- Pouca incorporação da metodologia do SPC nas “rotinas” habituais das Obras e dos seus colaboradores: Haverá tendência para sinalizar como SPC uma denúncia/suspeita que seja formalizada através dos canais SPC da Obra ou alguma ocorrência em que não se consiga intervir de forma adequada e suficiente para pôr termo à situação de perigo e exija o envolvimento da direção da Obra para efeitos de sinalização/comunicação a autoridade policial ou outra (CPCJ, Ministério Público).
- Peso formal e burocrático inerente aos procedimentos: Os procedimentos representam, para a maioria das Obras, um formalismo demasiado pesado, sobretudo quando essa responsabilidade recai sobre o Diretor da Obra, pois paralelamente com outras responsabilidades exigentes, assumem a condução do tratamento de suspeitas e denúncias o que implica investimento de tempo, ainda que conte com a colaboração de outros técnicos.
- Alguma dificuldade em reconhecer alguns comportamentos/situações, como maus tratos, sobretudo os emocionais.

Recomendações:

Identificação de situações em que existem procedimentos paralelos ao SPC e promover a integração e articulação do SPC com todos os regulamentos e procedimentos atualmente em vigor nas Obras.
Aprofundamento da sensibilização de colaboradores e destinatários das Obras quanto ao âmbito e aos procedimentos do SPC.
Promoção de ações de formação internas às Obras, grupos de discussão/partilha sobre os diversos tipos de maus tratos e abusos.

2. FORMAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

O SPC deseja desenvolver uma cultura de Cuidado que nos torne mais sensíveis a todas as formas de abuso porque pode passar um MAV. Nesse sentido, importa entendê-lo mais do que como um guia de procedimentos, assumindo-o como um meio que ajuda a moldar a sensibilidade dos colaboradores e destinatários das Obras. Nesse sentido é importante continuar a promover momentos de formação e formas de sensibilização.

2.1. FORMAÇÃO

Do total de colaboradores identificados pelas Obras (1835), 750 pessoas ainda não tinham feito formação inicial.

Em dezembro, 118 pessoas fizeram a formação inicial SPC (5 horas de formação).

No final de 2020, ainda havia mais de 600 pessoas ligadas à PPCJ (trabalhadores, colaboradores, jesuítas, voluntários) que não tinham feito formação inicial, a qual continuou a ser promovida pela equipa provincial SPC em 2021.

Recomendações:

Assinala-se como necessário o desenvolvimento, ao longo do ano, de **novas edições da formação Inicial** bem como de **outras formações** mais especializadas que ajudem a uma maior consciencialização e a uma maior habilitação por parte de colaboradores (aprender a detetar sinais de alarme quanto a possíveis situações de abuso; formar para a escuta de vítimas e abusadores).



Para além da formação inicial que será promovida ao longo de 2021, a equipa provincial SPC propõe a realização de uma FORMAÇÃO sobre o fundamento do SPC, numa versão a que apelidámos de 0.0., pois pretendemos ir à sua base, à sua essência. Ao seu preâmbulo. Será um dia de formação/reflexão dirigido aos Diretores e Delegados das Obras em modo “EXERCÍCIOS ESPIRITUAIS”, orientado por um P. jesuíta (José Maria Brito, sj), explorando o mapa de riscos interno (as vulnerabilidades de cada um) e recorrendo à *Cura Personalis* como critério de cuidado ao modo de Jesus.

2.2. DIVULGAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO

As Obras identificam fragilidade na divulgação do SPC junto dos MAV, suas famílias, entidades parceiras, fornecedores e financiadores.

Para que TODOS os beneficiários, familiares, voluntários e colaboradores conheçam a existência de um sistema SPC na Obra, é necessário:

- Maior sensibilização sobre o tema dentro da própria Obra para o SPC
- Divulgação junto da comunidade educativa, no início de cada ano letivo, da existência do SPC
- Dar a conhecer a existência do SPC aos responsáveis das organizações parceiras com quem as Obras articulam
- A existência de uma versão simplificada do Manual SPC - tipo folheto informativo.

- Folheto do Manual

É sentida a necessidade de o Manual SPC ter uma introdução simples e prática (folheto) que permita uma sensibilização rápida e inicial e uma melhor divulgação aos destinatários das Obras (crianças, famílias, adultos vulneráveis, etc). Este folheto deve ser impresso e disponibilizado online em formato digital.

Uma boa divulgação deste folheto é necessária para que os seus objetivos sejam cumpridos. A sua divulgação pretende também suscitar um maior escrutínio e um conhecimento mais aprofundado dos procedimentos do SPC de modo a que possam ser mais usados.

Ainda em 2020 foi elaborado o folheto SPC, o qual se encontra em fase de envio às Obras, para divulgação.

- Newsletter

De forma a divulgar oportunidades e recursos que ajudem à formação e sensibilização propõe-se a criação de uma newsletter. Essa newsletter terá como primeiros destinatários os Delegados SPC mas poderá ser subscrita por todas as pessoas interessadas.

Esta newsletter será publicada no início de 2021.

- Site

Como forma de oferecer a um público mais abrangente informação qualificada sobre a proteção de MAV, propõe-se desenvolver a atual página SPC acrescentando a seguinte informação:

- Informação sobre entidades oficiais que podem receber queixas
- Documentação oficial da Igreja quanto a esta temática (Vaticano e Portuguesa)
- Informação sobre Sites de Estruturas Nacionais da Igreja em diferentes países
- Informação sobre estruturas da Companhia de Jesus semelhantes ao SPC
- Informação sobre protocolos de outras instituições da Igreja
- Informação sobre bibliografia e recursos formativos
- Informação sobre associações de apoio à vítima.

O site será atualizado em 2021.



3. OUTRAS QUESTÕES

O questionário enviado às Obras procurou ainda apurar as necessidades de apoio por parte do Coordenador provincial e Grupo SPC da PPCJ. Foram identificadas as seguintes áreas de apoio:

- Partilha de experiência (casos práticos) em encontros regulares com outros Delegados e Subdelegados
- Formação avançada
- Formação inicial
- Apoio ao nível da comunicação interna e externa
- Acompanhamento e apoio técnico no tratamento de suspeitas e denúncias
- Outras

São identificadas ainda as seguintes questões / prioridades para o SPC:

- Estabelecer modos e prazos que garantam a **formação de todos os jesuítas** no que respeita ao SPC, bem como à assinatura do compromisso / conhecer manual;
- Apoio à implementação do SPC nas **Obras** pertencentes às PPCJ que trabalham com MAV e que ainda não têm o SPC implementado;
- Sensibilização das **Obras** jesuítas e inicianas da PPCJ que não trabalham diretamente com MAV no dia-a-dia, pertencem à PPCJ e devem aplicar o SPC, de forma devidamente adaptada à sua realidade (ex. código de conduta; divulgação do SPC pelas entidades parceiras);
- Elaboração de **protocolo de comunicação** interna e externa em caso de abusos e maus tratos, nomeadamente no que respeita à articulação com o Gabinete de Comunicação da PPCJ;
- Preparação para saber lidar, agir e comunicar alguma possível denúncia de casos ocorridos em passado remoto;
- O **Manual** carece de ser revisto nalgumas matérias, nomeadamente atualização legal e estatística, mas também melhoria nos protocolos de comunicação e articulação entre as Obras e a equipa provincial do SPC ou o Delegado Nacional para a Proteção dos MAV ou até o Padre Provincial.

V. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de outubro de 2020, a PPCJ conta com uma Coordenadora Provincial, afeta a meio tempo ao SPC, a quem – juntamente com a restante equipa provincial e, sobretudo, com os Delegados e estruturas SPC de cada Obra – cabe ir dando passos no aprofundamento do SPC como instrumento ao serviço da efetiva proteção dos MAV.

O Sistema de Proteção e Cuidado é expressão do compromisso e do empenho da PPCJ em garantir que as Obras da PPCJ são locais seguros, onde se promove uma cultura de bom trato e onde há um olhar atento para todas as situações que possam configurar abusos e maus tratos, sejam físicos, psicológicos, emocionais ou sexuais, ocorridos nas Obras ou no contexto familiar.

Queremos poder garantir que toda a PPCJ declara em unísono e vive a sua tolerância zero perante os abusos. Queremos contribuir para que nas Obras não se viva um clima de medo do afeto, mas de total respeito pelo outro, sua integridade, dignidade, liberdade, autonomia e vontade.

Queremos assegurar que nas Obras o poder do adulto e do mais forte é expressão da responsabilidade na proteção e cuidado do mais vulnerável, ou seja, da responsabilidade pela qualidade da relação.

É esse o nosso compromisso e missão: BEM PROTEGER E CUIDAR.

Lisboa, 11 de janeiro de 2021